



**PORTARIA COREN-ES N.º 528/2024**

**Revoga a Portaria Coren-ES n.º 200/2022 e reestrutura a composição da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-ES – CTEP.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XXI e XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação da Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-ES, a fim de atender as demandas recebidas;

**CONSIDERANDO** a deliberação Presidencial por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 13/09/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os Colaboradores abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a Câmara Técnica de Ensino e Pesquisa do Coren-ES – CTEP:

**I – Fabiana Rosa Neves Smiderle, COREN-ES 105713-ENF (Coordenadora);**

**II – Karla de Melo Batista, COREN-ES 80297-ENF;**

**III – Cindy Medici Toscano Rozetti, COREN-ES 443964-ENF;**

**IV – José Carlos Abreu de Carvalho, COREN-ES 44361-ENF;**

**V – Florencio Augusto Filho, COREN- ES 81612-ENF.**



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** - Os membros da Câmara Técnica reunir-se-ão periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º** - Os colaboradores designados no Art. 1º. farão jus ao recebimento de auxílio representação, mediante convocação pela coordenadora e comprovação do efetivo exercício da atividade para os quais foram designados, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 200/2022.

**Art. 5º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2024.

**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário